



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 219/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 431/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: **Alisson Dutra Costa**

MATRÍCULA: **304158**

PERÍODO: **01/05/2013 a 20/12/2013**

CH: **02h**

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: **EMEF Dr. Nagem Abikahir**

Horário: 18:00 as 22:20 hs

MOTIVO: **Em virtude do aumento de matrícula escolar.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (14/05/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/05/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete